

CIRCULAR Nº 005/2016

Goiânia, 05 de maio de 2016

## **À TODAS AS ESCOLAS PARTICULARES DE GOIÁS**

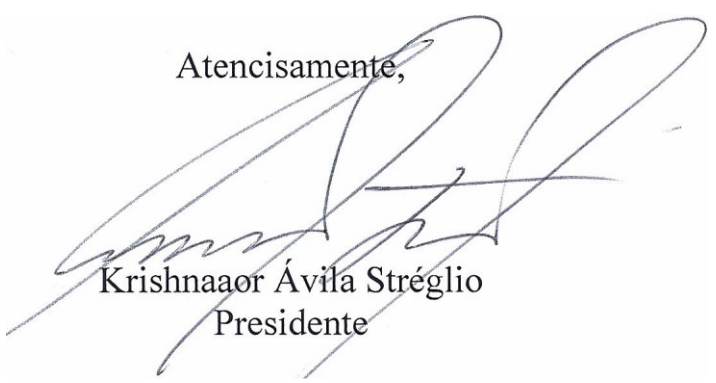
Sr(a). Diretor(a).

### **REAJUSTE SALARIAL – CONVENÇÃO COLETIVA 2016**

De acordo com o pactuado na cláusula que trata do REAJUSTE SALARIAL, se a inflação do período de março/2015 a fevereiro/2016 fosse superior ao índice de 10% medido pelo INPC/IBGE, as escolas ficariam obrigadas a repassar aos salários o que ultrapassasse esse índice, EM MAIO DE 2016, PAGÁVEL EM JUNHO.

Pois bem, em fevereiro de 2016, o índice que mede a inflação, constatou que entre março de 2015 a fevereiro de 2016, o índice chegou a 11,08% do que decorre que as escolas deverão repassar aos salários de MAIO, pagável em JUNHO, essa diferença de 1,08% calculado sobre o valor dos salários devidos em JANEIRO de 2016.

Atenciosamente,



Krishnaaor Ávila Stréglio  
Presidente

Obs: o reajuste em questão engloba todos os Professores e Auxiliares.

**Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás**

Entidade representativa do Ensino Particular em todos os graus e modalidades no Estado de Goiás

Rua 127-A nº 217- Setor Sul – Fones-Fax: (62) 241-3588 241-3775 - CEP 74093-090 – Goiânia – GO

Site: [www.sinepego.org.br](http://www.sinepego.org.br) E-mail: [sinepe@cultura.com.br](mailto:sinepe@cultura.com.br) - Veja notícias diárias sobre Educação em nosso site!